



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Licitações

ANEXO III DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

(PROCESSO SEI Nº 19973.109900/2021-85)

**MODELO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL**

A

Central de Compras do Ministério da Economia
Edital de Credenciamento nº 1/2022

DADOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

Pelo presente manifestamos a plena concordância e aceitação dos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2022, **em especial o disposto no subitem 3.6:**

*3.6. É condição para o credenciamento que as Instituições Financeiras **concedam à Administração a isenção de tarifas** relativas à prestação de serviços, objeto do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para a operacionalização de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, com remuneração igual ou superior a dos depósitos em poupança, conforme legislação vigente no período, aberta em nome da empresa contratada para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada unicamente ao provisionamento de valores das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras previstas nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, inclusive em razão da abertura, manutenção e movimentação de "CONTA-DEPÓSITO*

Local e data de expedição

Identificação e assinatura do(s) Representante(s) legal(is)



Documento assinado eletronicamente por **Gilnara Pinto Pereira, Analista**, em 01/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira Paz Rebuá, Analista Administrativo**, em 01/02/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria de Menezes Belota, Analista**, em 01/02/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22038285** e o código CRC **E020E049**.